

CARTA DE PARCERIA

Por meio deste instrumento, a ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, pelo Ministério da Justiça, habilitando-a a atuar como participante dos programas habitacionais sob gestão do Ministério das Cidades, nos termos da Portaria nº 747, de 01/12/2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.089.480/0001-05, fundada em 26 de fevereiro de 1999, na Cidade de Bandeirantes - Paraná, com sede na Rua Celso Marcondes, nº 126, Vila Pompéia, Bandeirantes - Paraná - CEP 86.360-000, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu presidente Jorge Ademar da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 4011672583 SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 155.076.960-04, residente e domiciliado à SQN 304, Bloco G, Apto 105, Asa Norte, Brasília/DF, e Diretor de Administração e Finanças Anderson Pinho, brasileiro, casado, estudante, portador da cédula de identidade RG sob o nº 5.077.740-5 SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 634.796.729-49, residente e domiciliado à Rua Celso Marcondes, nº 126, Vila Pompéia, Bandeirantes - PR, aqui denominada ENTIDADE, e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457, na cidade de Bandeirantes - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste instrumento denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Celso Benedito da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.986.587-4 SSP/PR e, inscrito no CPF nº 364.738.209-49, firmam o presente TERMO DE PARCERIA, para a construção de 185 (cento e oitenta e cinco) unidades habitacionais, neste município, pelo programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida 11" Via Entidades, faixa O a 3 (salários mínimos).

A Prefeitura do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, se propõe a apresentar a demanda referente às famílias cadastradas e os incentivos permitidos por Lei.

Bandeirantes - Paraná, 11 de novembro de 2015.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal de Bandeirantes - Paraná

ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - OSCIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 10.409/2015

Sumula: CONCEDER, a partir de 04 de Novembro do corrente ano, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, ao servidor efetivo: EDER WILSON MACHADO. Em 30 de Outubro de 2015.

Portaria 10.410/2015

Sumula: Conceder, férias, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO GOZO	DE
CICERO GREGORIO DE JESUS	2014/2015	03/11/2015 03/12/2015	A
CLEUSA APARECIDA BELISARIO	2013/2014	03/11/2015 03/12/2015	A
EDNA REGINA DOS SANTOS	2014/2015	03/11/2015 03/12/2015	A
EDVANIA R. DA SILVA	2014/2015	03/11/2015 03/12/2015	A
HELENA DIVINO	2013/2014	03/11/2015 03/12/2015	A
INES DAS GRACAS NOGUEIRA	2014/2015	03/11/2015 03/12/2015	A
JAQUELINE JISLAINE BARBOSA	2012/2013	04/11/2015 03/12/2015	A
LUCIANA CACETTI	2013/2014	03/11/2015 03/12/2015	A
MARCIO SAWAGUCHI	2013/2014	03/11/2015 03/12/2015	A
MARCOS DE MORAES	2012/2013	04/11/2015 03/12/2015	A
MARIA AMELIA LORDANI DE SOUZA	2013/2014	01/11/2015 30/11/2015	A
MARINA DOMINGOS	2013/2014	03/11/2015 03/12/2015	A
NEUSA BONACHINI ZAMBONE	2013/2014	03/11/2015 02/12/2015	A
NEUSA DE FATIMA BERNINI	2014/2015	03/11/2015 03/12/2015	A
REGIANE ROMANINI BATISTA	2014/2015	03/11/2015 03/12/2015	A
SUELLEN MAYARA TANAKA DOS SANTOS	2014/2015	03/11/2015 03/12/2015	A
THATYANNE CAMILLA DE CAMPOS	2013/2014	04/11/2015 03/12/2015	A
WILLIAN JOSE FARIA	2014/2015	03/11/2015 03/12/2015	A

Em 30 de Outubro de 2015.

PROPOSTA / CELEBRAÇÃO CONVÊNIO Nº

PROPOSTA/CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, pelo Ministério da Justiça, habilitando-a a atuar como participante dos programas habitacionais sob gestão do Ministério das Cidades, nos termos da Portaria nº 747, de 01/12/2014, COM FULCRO NO ARTIGO 116 DA LEI N. 8.666/93, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N. 8.883/94, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PARTICIPES

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste instrumento denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Celso Benedito da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.986.587-4 SSP/PR e, inscrito no CPF nº 364.738.209-49, e a ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, qualificada como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, pelo Ministério da Justiça, habilitando-a a atuar como participante dos programas habitacionais sob gestão do Ministério das Cidades, nos termos da Portaria nº 747, de 01/12/2014, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.089.480/0001-05, fundada em 26 de fevereiro de 1999, na Cidade de Bandeirantes - Paraná, com sede na Rua Celso Marcondes, nº 126, Vila Pompéia, Bandeirantes - Paraná - CEP 86.360-000, adiante denominada CONVENIADA, neste ato representada por seu presidente Jorge Ademar da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 4011672583 SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 155.076.960-04, residente e domiciliado à SQN 304, Bloco G, Apto 105, Asa Norte, Brasília/DF, resolvem firmar o presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente tem por objetivo propor, após aprovação do projeto junto ao Ministério das Cidades e viabilidade do agente financiador CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e aprovação do Legislativo Municipal de Bandeirantes, A CELEBRAÇÃO EFETIVA de parceria visando à implementação da política habitacional de interesse social do município de Bandeirantes - Paraná;

2.2 - Promover a inclusão dos residentes no município de Bandeirantes - Paraná nos programas habitacionais de interesse social, desde que todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal de Habitação de Interesse Social sejam cumpridos, com vistas a garantir o direito fundamental à moradia àquelas famílias com carência social; e

2.3 - Promover a busca de recursos federais, para construção das unidades habitacionais urbanas, rurais, ribeirinhas, quilombolas, indígenas, especificamente os disponibilizados por intermédio da Secretaria Nacional de Habitação e Ministério das Cidades como Programa Minha Casa Minha Vida, PAC, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL e qualquer instituição financeira pública e privada que tenha verba destinada para Habitação de Interesse Social, nos termos da Lei n. 11.977, de 07 de julho de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

3.1 - Compete à Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Paraná:

Indicar e disponibilizar de forma gratuita as unidades parceladas ou as glebas destinadas a habitações de interesse social, nos termos do que dispõe a Lei Municipal; Isentar dos tributos municipais dispensando do recolhimento dos mesmos, para o desenvolvimento do projeto; Cadastrar os interessados em participar dos programas habitacionais de interesse social da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Paraná, nos termos da Lei Municipal. Avaliar, em conjunto com a ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - OSCIP, todas as etapas dos programas habitacionais, implementados com recursos oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida, - PMCMV; Prestar o apoio necessário a consecução do objetivo delineado neste instrumento, observando todas as normas e princípios inerentes ao exercício da função administrativa, em especial os preceitos basilares da legalidade, moralidade, igualdade e livre concorrência; Viabilizar por meio de reuniões, visitas e atividades sócio-educativa a socialização de informações a respeito da construção das moradias. Prestar auxílio jurídico ao pleno desenvolvimento das ações necessárias à consecução dos objetivos.

3.2 - Compete à ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL -

OSCIP:

a) Promover as tratativas necessárias com vistas à liberação dos recursos oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV para construção das unidades habitacionais, representando, no que couber, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Paraná, perante os órgãos do Governo Federal vinculados à matéria;

b) Promover a filiação de todos os interessados/cadastrados em participar dos programas habitacionais de interesse social às entidades vinculadas a OSCIP, de forma a atender as disposições específicas do Programa Minha Casa Minha Vida e qualquer Programa Habitacional de Interesse Social;

c) Promover a interface necessária à construção das unidades habitacionais, ultimando as medidas pertinentes a formalização dos atos específicos ao seu implemento;

d) Prestar todo o apoio necessário a consecução do objetivo delineado neste instrumento, observando seu estatuto social e demais normativos atinentes às ações em objetivo, orientando a Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Paraná, naquilo que for formalmente requerido; e

e) Compete ainda a entidade, ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - OSCIP, sua efetiva instalação e criação de matriz/filial na região, para conclusão e execução do projeto MINHA CASA MINHA VIDA - VIA ENTIDADE, de acordo com as normativas vigentes no Ministério das Cidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EXECUTORES

4.1 - Serão designados executores por parte da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Paraná e da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - OSCIP, para acompanhar e fiscalizar todos os atos pertinentes ao presente Proposta/Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Proposta/Convênio terá vigência de 02(dois) anos contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, aditado ou rescindido por mútuo acordo, bastando que a parte interessada se manifeste por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.2 - Qualquer dos Participes poderá denunciar e retirar sua cooperação decorrente da presente Proposta/Convênio, quando a sua execução não obedecer fielmente ao que nele ficou avençado.

5.3 - Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o denunciante somente ficará responsável pelas obrigações e auferirá as vantagens pelo tempo em que comprovadamente participou da presente Proposta/Convênio, ouvindo o seu executor.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

6.1 - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Paraná e pela Associação de Ação Social - OSCIP, em cada área de competência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A presente Proposta/Convênio deverá ser publicado em Jornal de Circulação Regional, correndo às expensas da Prefeitura de Bandeirantes - Paraná.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Bandeirantes - Paraná para dirimir quaisquer dúvidas na execução do presente instrumento.

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Bandeirantes - Paraná, 11 de novembro de 2015.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal de Bandeirantes - Paraná

ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - OSCIP

Testemunhas:
1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

Assessoria Jurídica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 1.786/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.448/2014 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0404.2-004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0310 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....55.000,00
0370 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. P. Fisica..... 6.000,00
0380 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica.....35.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 - DIRETORIA
04.123.0413.2-010 - Manutenção da Sec. Da Fazenda.
0690 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. jurídica.....5.500,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão de Educação
12.361.1219.6-067 - Divisão de Educação - 10%
1570 0103 01.01.00.00 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....10.000,00
1590 0103 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....30.000,00
1650 0103 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 - Out. Serv. Terc. P. Jurídica.....70.000,00

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
08.001 - DIRETORIA
20.608.2001.2-047 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA.
2890 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....30.000,00
TOTAL.....241.500,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 - Gabinete do Prefeito
04.122.0401.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.
0130 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias pessoal civil.....10.000,00
0140 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....2.000,00
0150 0000 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e desp.com locom......650,00

02.002 - Assessoria Jurídica
04.062.0402.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.
0230 0000 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. Mat. Permanente.....200,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0404.2-004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0280 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Ind e Restituições Trabalhistas.....4.000,00
0440 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos Mat. Permanente.....11.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 - DIRETORIA
04.123.0413.2-010 - Manutenção da Sec. Da Fazenda.
0650 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias pessoal civil.....6.000,00
0660 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....10.000,00
0710 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. Mat. Permanente.....3.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão de Educação
12.361.1219.6-067 - Divisão de Educação - 10%
1600 0103 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 - Mat. Bem. Ou Serv. P. Dist.....80.000,00
1610 0103 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 - Passag. Com Desp. com Loc.....20.000,00
1630 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 - Out. Serv. Terc. P. Fisica.....10.000,00

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
08.001 - DIRETORIA
20.608.2001.2-047 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA.
2880 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL.....11.000,00
2900 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e desp. com locom.....500,00

20.608.2008.2-048 - Readequação de estradas rurais e manutenção de pontes.
2960 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. T. P. Fisica.....500,00
2970 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Out. Serv. T. P. Jurídica.....500,00

20.608.2014.2-049 - Manutenção da Patrulha Mecanizada.
2990 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....500,00
3010 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....500,00

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.001 - Diretoria
15.452.1501.2-050 - Manutenção da Sec. Desenv. Urbano e Habitação
3040 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoal civil.....700,00
3110 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. Material Permanente.....250,00

15.452.1509.2-051 - Manutenção do Cemitério Municipal
3120 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....350,00
3130 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. T. P. Fisica.....150,00
3140 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Out. Serv. T. P. Jurídica.....500,00

10 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
10.001 - Diretoria
22.661.2201.2-053 - Manutenção da Sec. De Ind. e Comércio e Turismo
3230 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Ind. Rest. Trabalhistas.....500,00
3250 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....200,00
3260 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e desp. com locom.....500,00

11. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.
11.001 - DIRETORIA
08.244.0801.2-054-MANUTENÇÃO DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL.
3330 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 IND E RESTI. TRABALHISTAS.....11.000,00
3340 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL.....5.000,00
3350 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....10.000,00

11.002 - Assistência a Criança e Adolescente (OCA)
11.243.0803.6-082 - Conselho M. dos Direitos da Criança e Adolescente.
3530 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....400,00
3540 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e desp. com locom.....500,00
3550 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Fisica.....6.600,00
3560 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica.....500,00

11.003 - ASSISTENCIA SOCIAL(FMAS)
08.244.0806.2-055 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL (FMAS)PROT.SOC.BAS.
3620 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERC.P.JURIDICA.....7.000,00
3650 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 EQUIP. MAT. PERMANENTE.....14.000,00
08.244.0810.2-060 - BENEFICIOS EVENTUAIS (CRAS) PROT.SOC.BAS.
3820 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERC.P.JURIDICA.....13.000,00
TOTAL.....241.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2015-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FINALIDADE: aditar o contrato em 25% (vinte e cinco) por cento, equivalentes a R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) passando o valor total do mesmo de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Bandeirantes-PR, 06 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES
Carla Rensi Meneghel
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 55/2015-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014 de 29 de dezembro de 2014, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: ROZILENE SUDÉRIO DO PRADO - ME

ÍTEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS DIAS 12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2015 COM SAMUEL DO PRADO	4.000,00	4.000,00
TOTAL			4.000,00	4.000,00

CONTRATAÇÃO DIRETA DO LOCUTOR SAMUEL DO PRADO REPRESENTADO PELA EMPRESA ROZILENE SUDÉRIO DO PRADO - ME PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA II FIABAN EM EVENTO ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DOS 81 ANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de novembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2015 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2015 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ROZILENE SUDÉRIO DO PRADO - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO LOCUTOR SAMUEL DO PRADO REPRESENTADO PELA EMPRESA ROZILENE SUDÉRIO DO PRADO - ME PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA II FIABAN EM EVENTO ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DOS 81 ANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	030010412204042004 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FAZENDA	0690/000	040010412304132010 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 10 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ROZILENE SUDÉRIO DO PRADO - ME
Rozilene Sudério do Prado
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2015-PMB
 A Prefeitura Municipal de Bandeirantes nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 combinada com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 do Estado do Paraná, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação do presente aviso no jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, situado na Rua Frei Rafael Proner n 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
 Bandeirantes - PR, 10 de novembro de 2015.
 José Carlos Sitta
 Presidente da Comissão de Licitação


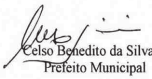


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 76/2015 - PMB
 A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 02/12/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, TRATORES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 02/12/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.
 Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2015.
 JULIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2014 - PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA - ME
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Vila IBC no município de Bandeirantes-PR.
 FINALIDADE: decide prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias a partir das datas originalmente pactuadas.
 Bandeirantes-PR, 03 de outubro de 2015.
 Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Sueli Góes de Oliveira
 GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2014 - PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA - ME
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Invernada no município de Bandeirantes-PR.
 FINALIDADE: decide prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias a partir das datas originalmente pactuadas.
 Bandeirantes-PR, 03 de novembro de 2015.
 Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Sueli Góes de Oliveira
 GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
 A Prefeitura Municipal de BANDEIRANTES/PR, inscrita no CNPJ 76.235.753/0001-48, autoriza a empresa INOVA AMBIENTAL TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.030.825/0001-06, celebrado entre as partes através do Contrato nº 334/2011-PMB, assinado entre as partes dia 29 de outubro de 2015, a dar início ao serviço de COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2015.
 CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal
 FERNANDO COMEGNO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 - PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP.
 OBJETO: aquisição de material escolar e para escritório para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR
 OBJETIVO: aditar o valor unitário do lote 1 - item 81 - papel sulfite A4 - caixa com 10 pacotes de 500 fls. em 23,0824% (vinte e três inteiros e oitocentos e vinte e quatro décimos milésimos por cento) aproximadamente, equivalentes a R\$ 22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos) por caixa, passando o valor unitário de R\$ 97,00 (noventa e sete reais) para R\$ 119,39 (cento e dezenove reais e trinta e nove centavos) por caixa.
 Alterar a quantidade adquirida referente ao lote 1 - item 02 - alfinetes com cabeça colorida (tipo costura) - embalagem com 50 unidades, constante da Cláusula Quarta, de 20 (unidades) para 10 (unidades) tendo em vista ter sido esta a quantidade licitada bem como alterar o preço total do lote de R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos) para R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos).
 Alterar o valor total de contrato de R\$ 65.810,30 (sessenta e cinco mil oitocentos e dez reais e trinta centavos) para R\$ 80.351,90 (oitenta mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).
 Bandeirantes-PR, 21 de outubro de 2015.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 CONTRATANTE
 L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
 Renan Cesar Cordeiro
 Procurador


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, E A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES (PR).
 Pelo presente Convênio de Cooperação Mútua, que entre si firmam de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES (PR)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1.457, nesta cidade, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CELSO BENEDITO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.986.587-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 364.738.209-49, residente e domiciliado na Rua Frei Rafael Proner nº 1.585, nesta cidade, e de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 80.926.926/0001-48, com sede na Rua Dino Veiga nº 310, nesta cidade, representada pela Presidente, Sra. **SÔNIA REGINA ZAMBONE**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.651.530-7/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 659.023.949-53, residente e domiciliada na Rua Nicação Martins Delgado nº 50, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CÂMARA MUNICIPAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio objetiva a cessão, nos termos da Lei nº 3.128/2011, de 28/06/2011, pelo Município, do servidor público municipal, **JEAN CARLO FELICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, contador, com a anuência deste, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Bandeirantes, por 40 (quarenta) horas semanais, no período de 26/09/2015 a 31/12/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - O MUNICÍPIO continuará responsável pelo pagamento do salário do servidor.
CLÁUSULA TERCEIRA - O servidor público municipal, ora cedido, deverá cumprir o horário de trabalho fixado pela Câmara Municipal, devendo, também, obedecer todas as determinações emanadas pela Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes(PR).
CLÁUSULA QUARTA - O presente Convênio vigorará pelo período de 26/09/2015 a 31/12/2016, podendo ser rescindido, a qualquer momento, levando-se em consideração a conveniência do serviço público.
CLÁUSULA QUINTA - Para dirimir as questões oriundas deste Convênio, as partes elegem o Foro da Comarca de Bandeirantes(PR).
 E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produza seus efeitos legais e regulares.
 Bandeirantes(PR), 25 de setembro de 2015.

 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

 Sônia Regina Zambone
 Presidente da Câmara Municipal

 Jean Carlo Felício da Silva
 Servidor Anuente
 Testemunhas

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.
 O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 77.841/0001-94, com sede em Curitiba, na Praça Nossa Senhora da Selete, s/nº neste ato representado pela Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Bandeirantes, Dra. Apoema Carmem Ferreira Vieira Domingos Martins Santos inscrita no CPF sob nº 329.036.878-54, portadora da cédula de identificação CI-RG nº 434873135, e o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.235753/001-48, com sede na rua Frei Rafael Proner nº 1457, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CELSO BENEDITO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 364.738.209-49, portador da cédula de identificação CI-RG sob o nº 3.986.587-4, emitida pela SSP-PR, resolvem aditar o convênio firmado em 21 de maio de 2014, nas seguintes condições:
 CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Primeira passa a vigorar com a seguinte redação:
 "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente convênio objetiva a cessão, permitida pela Lei nº 3.128/2011, de 28/06/2011, pelo Município, de dois funcionários municipais, com a anuência destes, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 1º, da lei acima citada, para prestar serviços no Fórum, visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Bandeirantes (PR), que compreende a sede, o Distrito de Candelária e o Município de Santa Amélia."
 CLÁUSULA SEGUNDA - O inciso I, do parágrafo primeiro, da Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

 "I - Colocar à disposição da 1ª Vara Cível de Bandeirantes 2 (dois) servidores municipais para exercerem funções compatíveis com os seus respectivos cargos;"
 CLÁUSULA TERCEIRA - Fica incluída no parágrafo segundo da Cláusula Terceira a seguinte disposição:
 "IV - O Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Bandeirantes/PR, durante o prazo de vigência do presente Termo de Convênio, informará mensalmente ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, até o 5º (quinto) dias do mês subsequente à prestação de serviço, os dados pessoais e de qualificação do servidor cedido, para fins de atendimento à Resolução nº 102/2009, Anexo VII, do Conselho Nacional de Justiça.
 CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo original.
 E por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.
 Bandeirantes, 10 de novembro de 2015.

 Juíza de Direito
 Comarca de Bandeirantes

 Prefeito Municipal de Bandeirantes
 Testemunhas:
 RG: _____
 CPF: _____
 RG: _____
 CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO TESTE SELETIVO - EDITAL DE ABETURA Nº 001/2015

O Prefeito do Município de Baidairantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do Teste Seletivo aberto pelo edital nº001/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado final e classificação, divulgado em 28 de Outubro de 2015, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

- I- Fica **ALTERADO** o ANEXO I do Edital de Resultado Final e Classificação dos candidatos inscritos às vagas para ampla concorrência,
- II- Fica **MANTIDO** o ANEXO II do Edital de Resultado Final e Classificação dos candidatos inscritos às vagas para afrodescendentes.
- III- Fica **ACRESCENTADO** o ANEXO III do Edital de Resultado Final e Classificação dos Candidatos inscritos às vagas de Pessoa Portadora de Necessidade Especial.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus anexos, divulgado.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado o Resultado Final e Classificação no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra Resultado Final e Classificação**, no seguinte período: dia 09/11/2015 até às 23h59min do dia 13/11/2015.

Art. 3º Para **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida à classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, e seus Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 16 do Edital nº 001/2015.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Teste Seletivo 001/2015 serão organizados e publicados pela Prefeitura Municipal de Baidairantes - PR, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Baidairantes, 09 de Novembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conteúdo de Português	Língua Portuguesa	Matemática	Português Total	Classificação	Situação Final
000601010	AMANDA RAVAGNANI MONTEIRO	08/09/1988	70,00	15,00	100,00	100,00	1	Aprovado
0002401010	KARINE SOARES DA SILVA	01/06/1995	70,00	15,00	15,00	100,00	2	Aprovado
0073801010	TATELE MARIA DA SILVA	28/09/1990	70,00	15,00	12,00	97,00	3	Aprovado
0017101010	ELSON JOSE ALVES	28/05/1984	70,00	12,00	15,00	97,00	4	Aprovado
0054201010	PATRICIA CAGETTI	07/08/1974	70,00	12,00	15,00	97,00	5	Aprovado
0007401010	RAFAEL DOS REIS	06/03/1991	70,00	12,00	15,00	97,00	6	Aprovado
0001101010	ALVARO ELIAS DA SILVA	02/04/1994	68,00	15,00	15,00	98,00	7	Aprovado
0058401010	VERA LUCIA FERREIRA	07/02/1968	68,00	15,00	15,00	98,00	8	Aprovado
000201010	MARCIO TOMIHO SAKIMAGUCHI	21/03/1976	68,00	15,00	15,00	98,00	9	Aprovado
0054101010	SILAMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	21/04/1977	68,00	15,00	15,00	98,00	10	Aprovado
0196001010	REGINA DE CARVALHO	28/09/1978	66,00	15,00	15,00	96,00	11	Aprovado
0047701010	ROSELENE DE OLIVEIRA	16/11/1979	66,00	15,00	15,00	96,00	12	Aprovado
0087501010	PILAR PARALELO DE OLIVEIRA	21/07/1982	66,00	15,00	15,00	96,00	13	Aprovado
0000701010	TABASSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO HAMAMOTO	06/03/1987	66,00	15,00	15,00	96,00	14	Aprovado
005401010	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	25/03/1987	66,00	15,00	15,00	96,00	15	Aprovado
0001001010	THIAGO GONÇALVES CAMPANHA	25/08/1987	66,00	15,00	15,00	96,00	16	Aprovado
0093101010	LILIAN GOMES BANDeira	20/11/1989	66,00	15,00	15,00	96,00	17	Aprovado
0082801010	DANILO MARGUES	24/05/1990	66,00	15,00	15,00	96,00	18	Aprovado
0001201010	REMAN ELIAS MORAES DA SILVA	28/08/1991	66,00	15,00	15,00	96,00	19	Aprovado
0002801010	HELLEN AMABELA GONZALEZ DE SOUZA	02/01/1993	66,00	15,00	15,00	96,00	20	Aprovado
0059401010	ROSELIAN FRANCISCO XAVIER	11/01/1993	66,00	15,00	15,00	96,00	21	Aprovado
0017701010	JESSICA FERNANDA FELICIO DA SILVA	14/06/1993	66,00	15,00	15,00	96,00	22	Aprovado

0088601010	AMANDA EDUARDA BARROSA COLOMBO	16/01/1995	66,00	15,00	15,00	96,00	23	Aprovado
0032901010	SANDRA LAYANE DOS REIS FERNANDES	19/12/1995	66,00	15,00	15,00	96,00	24	Aprovado
0016601010	LUIZ GUBERNE DE OLIVEIRA BENTO	30/09/1996	66,00	15,00	15,00	96,00	25	Aprovado
000201010	LUIZ OTAVIO PALETA	18/03/1991	70,00	9,00	15,00	94,00	26	Classificado
0000701010	ROSELEDO NASCIMENTO	23/01/1973	70,00	9,00	15,00	94,00	27	Classificado
0030501010	ANA CLAUDIA DOS SANTOS LEITE	17/03/1987	70,00	9,00	15,00	94,00	28	Classificado
0085101010	FELICIA COMBRA PEIXOTO BENTO EUCLIDES	17/03/1997	70,00	9,00	15,00	94,00	29	Classificado
0081001010	LUIZ CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO	09/10/1970	66,00	12,00	15,00	93,00	30	Classificado
0108801010	CLAUDIMIR DOMINGOS GARCIA	21/05/1978	66,00	12,00	15,00	93,00	31	Classificado
0015201010	MARCOS FRANÇA DOS SANTOS	22/05/1982	66,00	12,00	15,00	93,00	32	Classificado
0094801010	SILVIA APARECIDA PEREIRA	09/09/1982	66,00	12,00	15,00	93,00	33	Classificado
0027201010	CARINA APARECIDA ARAUJO RAGAZZI	03/09/1983	66,00	12,00	15,00	93,00	34	Classificado
0021401010	SILVIA DOS SANTOS BALARIN	01/10/1983	66,00	12,00	15,00	93,00	35	Classificado
0091301010	ROSELELI BIAÇA COSTA	07/01/1984	66,00	12,00	15,00	93,00	36	Classificado
0028801010	ANGELICA APARECIDA FLAUZINO ALVES	13/10/1984	66,00	12,00	15,00	93,00	37	Classificado
0058801010	ANDERSON MESSARO PIOVAN	16/09/1987	66,00	12,00	15,00	93,00	38	Classificado
0022901010	JARISSA DANIELLE MELO COSTA	20/09/1988	66,00	12,00	15,00	93,00	39	Classificado
0060501010	RENATA FORTES FALZANO	20/09/1990	66,00	12,00	15,00	93,00	40	Classificado
00710701010	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	14/03/1992	66,00	12,00	15,00	93,00	41	Classificado
0100201010	JOÃO EDUARDO LODOVY NEGRO DOS SANTOS	19/04/1992	66,00	12,00	15,00	93,00	42	Classificado
0097301010	CRISTINE STEPHANI DE SOUZA FERREIRA	30/11/1992	66,00	12,00	15,00	93,00	43	Classificado
0008901010	CAROLINE CHRYNVEY DE ALMEIDA	26/08/1993	66,00	12,00	15,00	93,00	44	Classificado
0110101010	ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	04/10/1993	66,00	12,00	15,00	93,00	45	Classificado
0070201010	CAROLINA MAGNA COSTA	17/11/1993	66,00	12,00	15,00	93,00	46	Classificado
0087601010	ALAN RIBAS FERNANDES	20/12/1993	66,00	12,00	15,00	93,00	47	Classificado
0005101010	JULIE GABRIELA SILVA	14/04/1994	66,00	12,00	15,00	93,00	48	Classificado
0107801010	ALINE CRISTINA HOFF	27/04/1995	66,00	12,00	15,00	93,00	49	Classificado
010401010	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA	06/01/1996	66,00	12,00	15,00	93,00	50	Classificado
0102001010	JORGE APARECIDO DE SOUZA	07/09/1994	63,00	15,00	15,00	93,00	51	Classificado
0108801010	ERICK JESUS DE SOUZA	10/10/1976	63,00	15,00	15,00	93,00	52	Classificado
0024401010	ELIOSA CRISTINE DALGARDO DE FARIAS	21/09/1978	63,00	15,00	15,00	93,00	53	Classificado

0075801010	ROSANNE REGINA MERLI MIRANDA	16/01/1980	63,00	15,00	15,00	93,00	54	Classificado
0101501010	MARIO DAUD DOS SANTOS OLIVA	02/06/1982	63,00	15,00	15,00	93,00	55	Classificado
0051801010	JANAINA APARECIDA AMBROSIO DE MORAES	12/09/1982	63,00	15,00	15,00	93,00	56	Classificado
000101010	FERNANDA CRISTINA FRANCO	21/06/1986	63,00	15,00	15,00	93,00	57	Classificado
0030901010	FLAVIO HENRIQUE BARBERI	03/09/1988	63,00	15,00	15,00	93,00	58	Classificado
0045801010	LUIZ OTAVIO OLIVEIRA	02/07/1997	63,00	15,00	15,00	93,00	59	Classificado
000401010	ADRIANA FERREIRA VICENTE	11/08/1989	63,00	15,00	15,00	93,00	60	Classificado
0029201010	FERNANDA SILVEIRA DOS	07/01/1990	63,00	15,00	15,00	93,00	61	Classificado
0079201010	MARCOLINE BAGAZZI	23/02/1990	63,00	15,00	15,00	93,00	62	Classificado
000701010	JESSICA FERNANDA MARTINS BENEDETO	20/12/1991	63,00	15,00	15,00	93,00	63	Classificado
0052901010	LUIZ CARLOS CORREIA DOS SANTOS	20/12/1991	63,00	15,00	15,00	93,00	64	Classificado
0105701010	WALTER ROSEIRO COUTINHO NETO	18/05/1992	63,00	15,00	15,00	93,00	65	Classificado
0081501010	AULIE WALTER GOMES	20/05/1992	63,00	15,00	15,00	93,00	66	Classificado
008001010	EVERTON PALMA	06/06/1992	63,00	15,00	15,00	93,00	67	Classificado
002501010	POLIANA JACOMETI ESTEVES	20/09/1992	63,00	15,00	15,00	93,00	68	Classificado
0045201010	LEANDRO BRAYAN CUNHA	26/08/1993	63,00	15,00	15,00	93,00	69	Classificado
0018001010	ADEMLSON MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	15/05/1994	63,00	15,00	15,00	93,00	70	Classificado
0048001010	APARECIDO NAZARE GONÇALVES JUNIOR	04/12/1994	63,00	15,00	15,00	93,00	71	Classificado
0101101010	JOÃO JOSÉ DOS REIS	19/03/1996	63,00	15,00	15,00	93,00	72	Classificado
001501010	GABRIEL NEVES MONTEIRO	27/01/1997	63,00	15,00	15,00	93,00	73	Classificado
0014201010	FLAVIA CAROLINE DOS SANTOS	01/04/1997	63,00	15,00	15,00	93,00	74	Classificado
0048501010	WILLIAM MARTINS TANAKA	26/08/1997	63,00	15,00	15,00	93,00	75	Classificado
0087301010	JOÃO GABRIEL SALGADO	10/09/1997	63,00	15,00	15,00	93,00	76	Classificado
0023001010	ADRIANA DA SILVA	05/06/1978	70,00	6,00	15,00	91,00	77	Classificado
0029201010	ELISANDRA MACARIO DA SILVA	26/05/1983	70,00	6,00	15,00	91,00	78	Classificado
0014501010	MICHELLE CRISTINA RODRIGUEZ CAMILO	26/07/1985	70,00	6,00	15,00	91,00	79	Classificado
0029701010	ELTON TAVERAS DOS SANTOS	01/04/1978	65,00	9,00	15,00	90,00	80	Classificado
0087801010	MARLON RODRIGUES DOS PRAZES	06/02/1980	66,00	9,00	15,00	90,00	81	Classificado
0049601010	NELSON LUIZ GONÇALVES JUNIOR	25/08/1983	66,00	9,00	15,00	90,00	82	Classificado
0090701010	THAÍTA RODRIGUES DOS PRAZES	09/03/1985	66,00	9,00	15,00	90,00	83	Classificado
0036401010	DEISIANE REGINA DA SILVA	14/03/1995	66,00	9,00	15,00	90,00	84	Classificado

0048701010	IZABELLA ASSIS CAETANO	25/09/1992	66,00	9,00	15,00	90,00	85	Classificado
0037901010	GUILHERME VINICIUS CABRAL BERTOL	06/09/1993	66,00	9,00	15,00	90,00	86	Classificado
0105301010	ARMAR RIBEIRO DE CAMARGO	07/12/1998	63,00	15,00	12,00	90,00	87	Classificado
0095201010	MARIA ESTEL COUTINHO	04/08/1994	63,00	12,00	15,00	90,00	88	Classificado
003201010	LUIZA HELENA DIAS DEDONE	13/12/1994	63,00	12,00	15,00	90,00	89	Classificado
0005301010	MARCELO GOUVEIA CARVALHO	17/08/1996	63,00	12,00	15,00	90,00	90	Classificado
0089801010	AVIAN APARECIDA BARBOSA COLOMBO	08/05/1972	63,00	12,00	15,00	90,00	91	Classificado
0030201010	SIMONE DE SOUZA	06/07/1972	63,00	12,00	15,00	90,00	92	Classificado
0041901010	REGINALDO APARECIDO MISONIERO	05/09/1972	63,00	12,00	15,00	90,00	93	Classificado
0002301010	GIEZY REGIANE STELL SILVA	24/04/1977	63,00	12,00	15,00	90,00	94	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

00914010	GUSTAVO DA SILVA FROES	03/10/1996	59,50	12,00	15,00	85,50	209	Classificado
00271010	LUCAS DE SOUZA TOUPA	06/04/1996	59,50	12,00	15,00	86,50	210	Classificado
02059010	RENATO MENGATO NETO	23/04/1996	59,50	12,00	15,00	86,50	211	Classificado
01201010	MARELA FERREIRA DA SILVA	01/05/1996	59,50	12,00	15,00	86,50	212	Classificado
01189010	TAYNARA CRISTINA SCAJADA	10/05/1996	59,50	12,00	15,00	86,50	213	Classificado
08425010	PHELPE OTAVIO DYRHO	02/08/1996	59,50	12,00	15,00	86,50	214	Classificado
08510010	CÉLIA CRISTINA COSTA LERÓZ	25/09/1996	59,50	15,00	15,00	86,50	215	Classificado
08620010	KATIA CLENE DE OLIVEIRA	23/10/1976	56,00	15,00	15,00	86,00	216	Classificado
08110110	EDILANE AMARO DE OLIVEIRA CORREA	04/08/1994	56,00	15,00	15,00	86,00	217	Classificado
02025010	PAULA DE SOUZA MORAES	05/07/1996	56,00	15,00	15,00	86,00	218	Classificado
01074010	JOSÉ CARLOS DA SILVA	15/12/1996	56,00	15,00	15,00	86,00	219	Classificado
02721010	MARCELO GIOVANI LEITE	27/08/1999	56,00	15,00	15,00	86,00	220	Classificado
02310010	JEAN LUCAS GOMES DA SILVA	07/05/1999	56,00	15,00	15,00	86,00	221	Classificado
00750010	CARLITO FERMINO DAS NEVES JUNIOR	14/02/1991	56,00	15,00	15,00	86,00	222	Classificado
00052010	THAIS ALESSANDRA DA SILVA	04/10/1991	56,00	15,00	15,00	86,00	223	Classificado
00720010	ALYSSON LUCIANO GRACIA	07/11/1994	56,00	15,00	15,00	86,00	224	Classificado
00890010	ALEX JOSE LAURO	18/03/1995	56,00	15,00	15,00	86,00	225	Classificado
00860010	GUSTAVO TAVARES BASSETTO	04/04/1995	56,00	15,00	15,00	86,00	226	Classificado
00410110	WILLIAM GUSTAVO DUARTE	27/12/1996	56,00	15,00	15,00	86,00	227	Classificado
00156010	MATEUS MILONE DA SILVA	08/11/1996	56,00	15,00	15,00	86,00	228	Classificado
01071010	JEFFERSON DOS SANTOS RODRIGUES	27/03/1996	56,00	15,00	15,00	86,00	229	Classificado
01128010	JOSÉ VÍTOR DE MORAES SANCHES	12/02/1996	56,00	15,00	15,00	86,00	230	Classificado
04890010	MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	09/04/1997	56,00	15,00	15,00	86,00	231	Classificado
05520010	KAROLAYNE DA SILVA MADUOLIO	21/06/1997	56,00	15,00	15,00	86,00	232	Classificado
00991010	RENATA APARECIDA DA SILVA	19/02/1987	68,50	8,00	12,00	94,50	233	Classificado
00957010	LUCIANA TASSI DELGADO	16/12/1982	68,50	3,00	15,00	94,50	234	Classificado
00759010	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	16/06/1992	63,00	9,00	12,00	94,00	235	Classificado
04542010	LEONOR MARCIA GRANADO MARTINS	20/05/1987	63,00	9,00	15,00	94,00	236	Classificado
00112010	SILVIA DE ALMEIDA FIORINDO	02/11/1980	63,00	6,00	15,00	94,00	237	Classificado
02026010	FABIANA GRANADO DOS REIS	06/08/1981	63,00	6,00	15,00	94,00	238	Classificado
01090010	WAGNER APARECIDO CESAR DE OLIVEIRA	25/03/1985	63,00	6,00	15,00	94,00	239	Classificado
00090010	LILIANE ADELI DA CRUZ	06/05/1986	63,00	6,00	15,00	94,00	240	Classificado
00370010	JOYCE FERNANDA LULA	28/07/1986	63,00	6,00	15,00	94,00	241	Classificado
02025010	DEBORAH HELOISA DA SILVA	03/07/1991	63,00	6,00	15,00	94,00	242	Classificado
00825010	VINÍCIUS AUGUSTO BENEDITO	13/02/1993	63,00	6,00	15,00	94,00	243	Classificado
00810110	LUCIANA CACETTI	12/04/1974	63,00	12,00	12,00	83,00	244	Classificado
01027010	MARCELO APARECIDO FERREIRA	31/08/1974	59,50	12,00	12,00	83,50	245	Classificado
00575010	ADRIANO FABIO GONÇALVES	03/12/1981	59,50	12,00	12,00	83,50	246	Classificado
00440010	ANA KARLA CARDOSO DA SILVA	25/07/1987	59,50	12,00	12,00	83,50	247	Classificado
00899010	DAIANE DOS SANTOS GONÇALVES	17/07/1990	59,50	12,00	12,00	83,50	248	Classificado
00118010	LORELLY DOS SANTOS VIEIRA	01/05/1993	59,50	12,00	12,00	83,50	249	Classificado
00730010	SUZANA ANDREA RAMALHO	13/04/1974	59,50	9,00	15,00	83,50	250	Classificado
00287010	ELIANE DIAS GARCIA	21/07/1977	59,50	9,00	15,00	83,50	251	Classificado
00770010	MADEL TEREZINHA GOMES	07/03/1980	59,50	9,00	15,00	83,50	252	Classificado
00184010	DAVI RODRIGUES	07/10/1981	59,50	9,00	15,00	83,50	253	Classificado
02005010	GRAZIELA RAMOS MARTINS	28/05/1982	59,50	9,00	15,00	83,50	254	Classificado
01082010	ALEX HIRSHI MATSUJI	24/08/1983	59,50	9,00	15,00	83,50	255	Classificado
00842010	IDOR MOREIRA DE OLIVEIRA	09/10/1984	59,50	9,00	15,00	83,50	256	Classificado
00030010	DANILLO APARECIDO FERREIRA	19/02/1985	59,50	9,00	15,00	83,50	257	Classificado
00030010	MICHELLE CRISTINA DA CUNHA	15/06/1986	59,50	9,00	15,00	83,50	258	Classificado
00818010	ZILDA CRISTINA DE OLIVEIRA	21/09/1986	59,50	9,00	15,00	83,50	259	Classificado
00508010	FRANCIELLI ANTONIA CARVALHO	13/06/1989	59,50	9,00	15,00	83,50	260	Classificado
00835010	MARIA CARVALHO DA SILVA MOURA	18/05/1992	59,50	9,00	15,00	83,50	261	Classificado
00770010	GRAZIELLE BERNARDES DA SILVA	21/04/1994	59,50	9,00	15,00	83,50	262	Classificado
00212010	RAFAEL DIAS DE ALMEIDA	12/07/1994	59,50	9,00	15,00	83,50	263	Classificado
00133010	GRAZIELLE AUGUSTO	08/11/1994	59,50	9,00	15,00	83,50	264	Classificado
00827010	GABRIELLE GOMES VIEIRA	25/06/1995	59,50	9,00	15,00	83,50	265	Classificado
00017010	ANGÉLICA CRISTINA DE SOUZA DUQUE DE MORAES	15/01/1996	59,50	9,00	15,00	83,50	266	Classificado
00799010	JOYCE CRISTINA DE PAIVA	08/02/1996	59,50	9,00	15,00	83,50	267	Classificado
00919010	JONATHAN DA SILVA	29/12/1996	59,50	9,00	15,00	83,50	268	Classificado
00520010	STEPHANE APARECIDA GRECO	10/06/1997	59,50	9,00	15,00	83,50	269	Classificado
00524010	HELLY CRISTINA DA SILVA	26/05/1979	59,50	12,00	15,00	83,00	270	Classificado
00785010	LUCINEIA BESSAN	16/01/1981	56,00	12,00	15,00	83,00	271	Classificado
00011010	EMANUELLA BELISSI ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	04/07/1985	56,00	12,00	15,00	83,00	272	Classificado
01069010	NELIA PRISCILLA DE OLIVEIRA MANIA	29/03/1986	56,00	12,00	15,00	83,00	273	Classificado
00180010	DALLA APARECIDA MOREIRA PINTO	30/10/1986	56,00	12,00	15,00	83,00	274	Classificado
00416010	KAMIA EMILY DE OLIVEIRA PALMA DA SILVA	18/09/1988	56,00	12,00	15,00	83,00	275	Classificado
00832010	THAYSS GABRIELA COIMBRA EUGENDES	07/11/1990	56,00	12,00	15,00	83,00	276	Classificado
01146010	LUIZ GUILHERME DE MORAES SANCHES	05/03/1992	56,00	12,00	15,00	83,00	277	Classificado
00312010	GLASSIER MARA APARECIDA GERMANO MARIANO	20/03/1992	56,00	12,00	15,00	83,00	278	Classificado
00891010	JESSICA FERNANDA ALVES DOS SANTOS	30/11/1992	56,00	12,00	15,00	83,00	279	Classificado
00420010	ELTON FERREIRA RODRIGUES	23/01/1993	56,00	12,00	15,00	83,00	280	Classificado
00570010	RAQUEL COELHO GIACOMO	05/03/1993	56,00	12,00	15,00	83,00	281	Classificado
00243010	GILBERTE DE OLIVEIRA ROQUE FUNGUEIRO	05/01/1994	56,00	12,00	15,00	83,00	282	Classificado
01110010	CARMEN LUIZA DOS SANTOS	10/04/1994	56,00	12,00	15,00	83,00	283	Classificado
00222010	LAYANE CARLA DA SILVA	18/08/1994	56,00	12,00	15,00	83,00	284	Classificado
00470010	LEONIE GUSTAVO MARQUETO	02/04/1995	56,00	12,00	15,00	83,00	285	Classificado
00074010	JEAN RICARDO SOARES DE OLIVEIRA	23/04/1995	56,00	12,00	15,00	83,00	286	Classificado
00482010	THAÍLA CAROLINA DIAS	06/09/1995	56,00	12,00	15,00	83,00	287	Classificado
00907010	FRANCISCELESTINO DOS REIS	09/08/1995	56,00	12,00	15,00	83,00	288	Classificado
00436010	BUNGER FABRICIO DA SILVA GONÇALVES	16/11/1995	56,00	12,00	15,00	83,00	289	Classificado
00517010	MARIA ALICE MENDES FERREIRA	01/02/1996	56,00	12,00	15,00	83,00	290	Classificado
00529010	TAYNARA TATIELLY SOUZA MORTES	04/02/1996	56,00	12,00	15,00	83,00	291	Classificado
00235010	MATEUS GUSMÃO COSTA	06/09/1996	56,00	12,00	15,00	83,00	292	Classificado
00573010	HELIANE RAQUEL LEMES DE CASTRO	27/09/1996	56,00	12,00	15,00	83,00	293	Classificado
00483010	GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES PEDRO	22/11/1996	56,00	12,00	15,00	83,00	294	Classificado
00039010	CASSIANO ROGER MATEUS	13/02/1997	56,00	12,00	15,00	83,00	295	Classificado
00561010	LORRAYNE LIANA PIRES	23/08/1997	56,00	12,00	15,00	83,00	296	Classificado
00089010	EDUARDO GOMES DA SILVA VIOTTO	01/08/1997	56,00	12,00	15,00	83,00	297	Classificado
00497010	MATEUS TROYATI	24/10/1997	56,00	12,00	15,00	83,00	298	Classificado
00296010	NATHANUS DUSINI	02/01/1970	52,50	15,00	15,00	82,50	299	Classificado
01123010	CLÉIDE APARECIDA FARIAS	19/09/1973	52,50	15,00	15,00	82,50	300	Classificado
00410010	ADRIANA PIRES DE SOUZA	16/10/1983	52,50	15,00	15,00	82,50	301	Classificado
00700010	FÁBIA REGINA LIMA KITAMURA	12/12/1989	59,50	6,00	15,00	80,50	333	Classificado
00451010	ELTON CESAR ALBERTO DOS SANTOS FILHO	10/07/1994	59,50	6,00	15,00	80,50	334	Classificado
01028010	EDUARDO FELIPE BARBOSA	03/02/1996	59,50	6,00	15,00	80,50	335	Classificado
00990010	ANGÉLICA FLAVIA COSTA	06/03/1998	59,50	6,00	15,00	80,50	336	Classificado
00920010	ANDREA APARECIDA CRISTOVAM	05/02/1989	56,00	15,00	9,00	80,00	337	Classificado
00547010	LUIZ ANTONIO DUARTE	13/12/1968	56,00	9,00	15,00	80,00	338	Classificado
00199010	DALVA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/08/1963	56,00	9,00	15,00	80,00	339	Classificado
00680010	FREDERICO MACIEL DA ROSA	03/12/1964	56,00	9,00	15,00	80,00	340	Classificado
00927010	CLEONIR APARECIDA BELISSARI	19/02/1972	56,00	9,00	15,00	80,00	341	Classificado
00927010	MARCELA APARECIDA DA SILVA	10/06/1972	56,00	9,00	15,00	80,00	342	Classificado
00225010	SANDRO CARLOS GUALBERTO	27/09/1972	56,00	9,00	15,00	80,00	343	Classificado
01050010	AMELIA IRENE ARAUJO SILVA	17/04/1973	56,00	9,00	15,00	80,00	344	Classificado
00740010	REGINALDO APARECIDO TONET	06/01/1976	56,00	9,00	15,00	80,00	345	Classificado
00620010	EDILANE CRISTINA TURCATO MACACARE	18/02/1976	56,00	9,00	15,00	80,00	346	Classificado
0024201								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

0012401010	TATIANE APARECIDA DA CRUZ	10/09/1987	52,50	9,00	15,00	76,50	457	Classificado
0020201010	SUSI CARLA DE SOUZA	14/10/1987	52,50	9,00	15,00	76,50	458	Classificado
0030301010	FLAVIA CRISTINA SARTORIO	24/09/1988	52,50	9,00	15,00	76,50	459	Classificado
0080701010	EDCARLOS APARECIDA DE SOUZA	19/02/1990	52,50	9,00	15,00	76,50	460	Classificado
0076401010	FRANCYELLE VANESSA MATEUS GOMES	05/05/1990	52,50	9,00	15,00	76,50	461	Classificado
0101401010	GUSTAVO BASILIO HONÓRIO CHAGAS	05/08/1991	52,50	9,00	15,00	76,50	462	Classificado
0011301010	EVELYN DA SILVA PINTO	22/11/1991	52,50	9,00	15,00	76,50	463	Classificado
0100301010	TATIELLI NUNES DA SILVA	20/04/1992	52,50	9,00	15,00	76,50	464	Classificado
0034601010	THAGO BERNARDINO DA SILVA	09/07/1992	52,50	9,00	15,00	76,50	465	Classificado
0021701010	ROSANE ERNESTINA CORSINI GRACIA	24/03/1993	52,50	9,00	15,00	76,50	466	Classificado
0095201010	ANDREA MARIA DOS SANTOS	09/08/1993	52,50	9,00	15,00	76,50	467	Classificado
0001901010	ALLYSSON GANZIA	27/04/1994	52,50	9,00	15,00	76,50	468	Classificado
0011101010	DENISE APARECIDA SIQUEIRA	04/08/1994	52,50	9,00	15,00	76,50	469	Classificado
0025401010	LEONARDO GUSMÃO GARCIA ALGOZO	23/09/1995	52,50	9,00	15,00	76,50	470	Classificado
0073701010	CAROLINE STORER PAVINATO	02/02/1996	52,50	9,00	15,00	76,50	471	Classificado
0044501010	LUIS EDUARDO INACIO DA SILVA	22/09/1996	52,50	9,00	15,00	76,50	472	Classificado
0040401010	BRUNA REGINA BONDAR SOARES	09/02/1997	52,50	9,00	15,00	76,50	473	Classificado
0067501010	TÁIS APARECIDA TEIXEIRA DEVECOH	05/09/1997	52,50	9,00	15,00	76,50	474	Classificado
0055101010	ROSANGELA ELIAS DA ROSA	08/04/1970	49,00	12,00	15,00	76,00	475	Classificado
0018101010	ROSIREME DE ASSIS NOGUEIRA	14/04/1971	49,00	12,00	15,00	76,00	476	Classificado
0080101010	REGINA CAETANO DE LIMA	17/07/1982	49,00	12,00	15,00	76,00	477	Classificado
0103101010	WELLINGTON LEANDRO CELESTINO	17/02/1983	49,00	12,00	15,00	76,00	478	Classificado
0010701010	TÂNIA ADRIANA GUERRA	24/12/1985	49,00	12,00	15,00	76,00	479	Classificado
0103901010	MARCOS BATISTA DA SILVA	13/09/1986	49,00	12,00	15,00	76,00	480	Classificado
0030001010	LUCIANA ALVES DE ARAÚJO	29/09/1989	49,00	12,00	15,00	76,00	481	Classificado
0062001010	ÉRIKA CRISTINA CARVALHO MOREIRA	21/02/1991	49,00	12,00	15,00	76,00	482	Classificado
0027501010	NATYAN RAMOS RIBEIRO CEZAR	20/05/1991	49,00	12,00	15,00	76,00	483	Classificado
0036001010	LUANA VANESSA RODRIGUES	31/11/1992	49,00	12,00	15,00	76,00	484	Classificado
0082001010	RODRIGO DA SILVEIRA OGA	19/08/1993	49,00	12,00	15,00	76,00	485	Classificado
0073601010	WILLIAM FELICIANO DE OLIVEIRA	03/03/1994	49,00	12,00	15,00	76,00	486	Classificado
0012001010	LUCIMARA MOREIRA	10/09/1995	49,00	12,00	15,00	76,00	487	Classificado
0071001010	ESTER DE SOUZA BEIM	04/12/1990	45,50	15,00	15,00	75,50	488	Classificado
0026001010	FRANCYELLE THAIS SANTOS LIMA	08/01/1991	45,50	15,00	15,00	75,50	489	Classificado
004201010	AREL KASHIYA RIBEIRO SAITO	03/08/1994	45,50	15,00	15,00	75,50	490	Classificado
0028901010	GESMILHEIR DE ALMEIDA LOPES	07/08/1994	45,50	15,00	15,00	75,50	491	Classificado
0075701010	FERNANDA LIMA DOS SANTOS	11/08/1996	45,50	9,00	6,00	74,50	492	Classificado
0007801010	MARIA SILVA DE SOUZA MAKIYAMA	15/10/1988	45,50	6,00	9,00	74,50	493	Classificado
0069001010	ROSELLI APARECIDA POZZA	09/10/1978	45,50	3,00	12,00	74,50	494	Classificado
0069201010	FELIPE PORTE MARTINS	15/12/1993	45,50	9,00	12,00	74,50	495	Classificado
0028501010	ROSÂNGELA PINHEIRO DA SILVA	05/05/1977	45,50	9,00	9,00	74,00	496	Classificado
0083701010	JULIANA CAROLINA OLIVEIRA	13/05/1984	45,50	9,00	9,00	74,00	497	Classificado
0078201010	MÔNICA SILVA MARTINS	27/06/1986	45,50	9,00	9,00	74,00	498	Classificado
0071401010	KEMBER KAWA MENDES DOS SANTOS	26/09/1996	45,50	9,00	9,00	74,00	499	Classificado
0110901010	MARA GLÓRIA BELTRAMIN DE SOUZA	14/01/1966	45,50	6,00	12,00	74,00	500	Classificado
0099501010	MARCELO APARECIDA DA ROSA	27/11/1977	45,50	6,00	12,00	74,00	501	Classificado
0046201010	MARCOS NASSIB HONÓRIO E SILVA	09/09/1980	45,50	6,00	12,00	74,00	502	Classificado
0043001010	DAYANE APARECIDA MOREIRA PINTO	30/10/1986	45,50	6,00	12,00	74,00	503	Classificado
0111201010	JONATHAN JOSMAR DOS SANTOS	25/02/1991	45,50	6,00	12,00	74,00	504	Classificado
0014801010	THAGO HENRIQUE ROSSATO	29/09/1997	45,50	6,00	12,00	74,00	505	Classificado
0016001010	ROBERTO ALVES DE CAMPOS	08/01/1970	45,50	3,00	15,00	74,00	506	Classificado
0059001010	LUIZA DE CÁSSIA DOS SANTOS	22/09/1976	45,50	3,00	15,00	74,00	507	Classificado
0076001010	EDNAURA DO CARMO FERREIRA	26/01/1980	45,50	3,00	15,00	74,00	508	Classificado
0098101010	EDLANE DIAS DE OLIVEIRA	03/07/1987	45,50	3,00	15,00	74,00	509	Classificado
0022101010	JENIFER HELLEN DA SILVA	23/04/1995	45,50	12,00	9,00	73,50	510	Classificado
0085001010	MARCELA RAMALHO MACHADO	17/07/1996	45,50	12,00	9,00	73,50	511	Classificado
0053001010	ROSILEIA MARIA SANGUINI	02/04/1968	45,50	9,00	12,00	73,50	512	Classificado
0111801010	DANILO DE BARCELOS	22/04/1982	45,50	9,00	12,00	73,50	513	Classificado
0047401010	THAÍSE GOMES DA COSTA	31/11/1992	45,50	9,00	12,00	73,50	514	Classificado
008101010	IVONE SAUER	15/12/1961	45,50	6,00	15,00	73,50	515	Classificado
0034701010	MARCOS ROBERTO DA SILVA	18/02/1973	45,50	6,00	15,00	73,50	516	Classificado
0072201010	CARLOS ALBERTO FAVARO	09/11/1977	45,50	6,00	15,00	73,50	517	Classificado
008001010	LUCIANA PERES RODRIGUES	15/11/1977	45,50	6,00	15,00	73,50	518	Classificado
0061901010	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	24/04/1981	52,50	6,00	15,00	73,50	519	Classificado
0027301010	LUCIENE APARECIDA SOARES	26/12/1982	52,50	6,00	15,00	73,50	520	Classificado
0013001010	THAGO HENRIQUE BRITO	25/10/1983	52,50	6,00	15,00	73,50	521	Classificado
0056301010	FRANCIELLE REGINA VILAR DUQUE	09/05/1984	52,50	6,00	15,00	73,50	522	Classificado
0050501010	WILLIAM TAVARES PORTO	17/07/1982	52,50	6,00	15,00	73,50	523	Classificado
0084601010	JEFERSON ALMEIDA BARRIOS VENTURINO	13/09/1982	52,50	6,00	15,00	73,50	524	Classificado
0048701010	CAROLINE SCHMIDT NAME	10/01/1984	52,50	6,00	15,00	73,50	525	Classificado
0086301010	JULIANA FERNANDA DAS FERREIRA	24/04/1987	52,50	6,00	15,00	73,50	526	Classificado
0050901010	JÓÃO PAULO DIAS RODRIGUES	24/09/1987	52,50	6,00	15,00	73,50	527	Classificado
0010301010	CRILENE APARECIDA VARETO	04/07/1970	49,00	12,00	12,00	73,00	528	Classificado
0054001010	JHONNY RODRIGO SILVA	07/08/1983	49,00	12,00	12,00	73,00	529	Classificado
0047801010	PALLA TACIANE GOMES DA COSTA	25/06/1984	49,00	12,00	12,00	73,00	530	Classificado
004001010	SÔNIA APARECIDA MORETO	27/06/1964	49,00	9,00	15,00	73,00	531	Classificado
0031401010	SARA CRISTINA ZANOTTO DA SILVA	10/06/1974	49,00	9,00	15,00	73,00	532	Classificado
0038901010	ELIANA CRISTINA GODOY TEODORO	23/10/1976	49,00	9,00	15,00	73,00	533	Classificado
009801010	ELISANGELA MORA	16/07/1981	49,00	9,00	15,00	73,00	534	Classificado
0112801010	LUCIENE APARECIDA ALVES	05/10/1983	49,00	9,00	15,00	73,00	535	Classificado
0022701010	TATIANE DA SILVA	08/04/1986	49,00	9,00	15,00	73,00	536	Classificado
0068201010	IZABELLA GARCIA DA SILVA	25/06/1986	49,00	9,00	15,00	73,00	537	Classificado
0075401010	CLAUDIA MARTINS DE SOUZA LETTE	02/05/1988	49,00	9,00	15,00	73,00	538	Classificado
009401010	MARCELA RODRIGUES SOUZA	14/03/1989	49,00	9,00	15,00	73,00	539	Classificado
0034501010	MARCON WENZEL DA SILVA CAMPOS	03/03/1991	49,00	9,00	15,00	73,00	540	Classificado
0081701010	NATALIA CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	19/12/1991	49,00	9,00	15,00	73,00	541	Classificado
0090501010	DAGIANE DOS SANTOS GONÇALVES	26/07/1992	49,00	9,00	15,00	73,00	542	Classificado
0016901010	ANDERSON DA SILVA NOVAES	22/06/1993	49,00	9,00	15,00	73,00	543	Classificado
0023601010	MIRIAN JAQUELINE DOS SANTOS	01/11/1993	49,00	9,00	15,00	73,00	544	Classificado
000301010	BRUNO EZEQUIEL DA CONCEIÇÃO	08/08/1994	49,00	9,00	15,00	73,00	545	Classificado
005701010	BIANCA LUCAS BERNARDINO	15/01/1996	49,00	9,00	15,00	73,00	546	Classificado
0039601010	REYAN WESLEY CERQUEIRA	17/02/1997	49,00	9,00	15,00	73,00	547	Classificado
0074201010	JOSÉ ALTON RODRIGUES AMANCIO	08/03/1997	49,00	9,00	15,00	73,00	548	Classificado
0013201010	LUCAS FRANCISCO APARECIDA	05/06/1997	49,00	9,00	15,00	73,00	549	Classificado
0093001010	VINICIUS MATEUS FERRARI RASTELLI	09/10/1997	49,00	9,00	15,00	73,00	550	Classificado
009201010	EDUARDO JOSÉ DE SOUZA	29/03/1982	45,50	12,00	15,00	72,50	551	Classificado
0024701010	RAFAELA ALESSANDRA ROSA	28/07/1983	45,50	12,00	15,00	72,50	552	Classificado
0090801010	HELEN AUGUSTO	15/09/1992	45,50	12,00	15,00	72,50	553	Classificado
0048401010	LEONARDO GABRIEL DE OLIVEIRA FERNANDES	01/10/1995	45,50	12,00	15,00	72,50	554	Classificado
0066801010	THAMIRAS APARECIDA MARTINS	07/04/1997	45,50	12,00	15,00	72,50	555	Classificado
0061501010	SIMONE DE LIMA ROSA	12/03/1990	45,50	12,00	15,00	72,50	556	Classificado
0065201010	MARCILIA FERREIRA PEDRO	20/02/1977	59,50	6,00	12,00	71,50	557	Classificado
0064401010	APARECIDO FIGUEIREDO	30/12/1952	56,00	3,00	12,00	71,00	558	Classificado
0041701010	ANGELA FERREIRA GOMES DE LIMA	28/10/1981	56,00	3,00	12,00	71,00	559	Classificado
0069701010	JÓÃO LUIZ GONÇALVES SOBRINHO	24/09/1963	56,00	3,00	12,00	71,00	560	Classificado
0109501010	GENEILDA JUSTINO	26/04/1983	52,50	9,00	9,00	70,50	561	Classificado
0076601010	FERNANDA DIONÍSIO MENDES	22/01/1987	52,50	9,00	9,00	70,50	562	Classificado
0042601010	ALINE RENATA FURTADO DE CARVALHO	19/12/1989	52,50	9,00	9,00	70,50	563	Classificado
0064201010	MARCELENE CHAGAS DA COSTA	24/06/1995	52,50	9,00	9,00	70,50	564	Classificado
0081101010	MICHAEL YCAINE DA COSTA	31/07/1995	52,50	9,00	9,00	70,50	565	Classificado
0043201010	LÁISA APARECIDA SABINO BARREIRO	10/04/1992	52,50	6,00	12,00	70,50	566	Classificado
0088701010	BRUNO CLAUDIO GONÇALVES	12/12/1993	52,50	6,00	12,00	70,50	567	Classificado
0110101010	BIANCA SANTOS SILVA	07/02/1996	52,50	6,00	12,00	70,50	568	Classificado
0084701010	MAURO VENTURINO	06/01/1960	52,50	3,00	15,00	70,50	569	Classificado
0011601010	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	07/12/1980	52,50	3,00	15,00	70,50	570	Classificado
0024801010	ANA PAULA SILVEIRA	11/01/1997	49,00	15,00	6,00	70,00	571	Classificado
0048101010	ELS REGINA DE PAULA	06/02/1991	49,00	12,00	9,00	70,00	572	Classificado
0050001010	NEUSA APARECIDA ALVES ELIAS	16/04/1978	49,00	9,00	12,00	70,00	573	Classificado
0043801010	RENATA FABIANE ALVES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Gerais Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Pontuação Total	Classificação	Situação
01065010	BENVINDA BRAZ	30/10/1967	38,50	6,00	9,00	53,50	705	Classificado
01061010	JACQUELINE FERNANDA MARTINS	16/03/1987	38,50	3,00	12,00	53,50	706	Classificado
01092010	BECHELENE PEREIRA DA SILVA	25/09/1973	38,50	0,00	15,00	53,50	707	Classificado
02069010	WILLIAM AUGUSTO	01/11/1994	38,50	0,00	15,00	53,50	708	Classificado
00513010	AMANDA RAFAELA GUILHERME	25/08/1993	35,00	6,00	12,00	53,00	709	Classificado
00476010	RISWALDO PEREIRA DA SILVA	29/04/1996	35,00	6,00	12,00	53,00	710	Classificado
00780010	THEYSHA NAYSIA PINTO	13/09/1996	35,00	6,00	12,00	53,00	711	Classificado
00731010	FLAVIA LETICIA FERREIRA DA SILVA	28/09/1996	35,00	3,00	15,00	53,00	712	Classificado
00584010	LEONARDO QUERINO PEREIRA	02/05/1997	31,50	6,00	16,00	53,50	713	Classificado
00564010	JANAINA DA CONCEIÇÃO	30/12/1991	45,50	0,00	6,00	51,50	714	Classificado
00259010	VALDEMR FERNADES DA SILVA	15/02/1972	42,00	3,00	6,00	51,00	715	Classificado
00594010	RAQUEL DOS SANTOS	13/08/1991	42,00	3,00	6,00	51,00	716	Classificado
00370010	VINICIUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	24/07/1997	42,00	3,00	6,00	51,00	717	Classificado
00428010	ELISANGELA APARECIDA CERNO	05/10/1981	38,50	6,00	6,00	50,50	718	Classificado
00947010	VANESSA BRAGA	14/05/1994	38,50	3,00	9,00	50,50	719	Classificado
00537010	MARIA LUISA BARREIRO	17/10/1996	35,00	9,00	6,00	50,00	720	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 09-11-2015 a 12-11-2015.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	JOINVILLE - SC	06/11/15 A 08/11/15	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 225,00
FATIMA PATRICIA SARMAHNO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	JANDIAIA DO SUL	06/11/15 A 06/11/15	INTERMANEIO DE PACIENTE	R\$ 50,00
JOSE RUI REINA MARTINS	ESCRITURÁRIO	JACAREZINHO	09/11/15 A 10/11/15	CURSO CAPACITAÇÃO NF PRODUTOR	R\$ 100,00
NILDA CRISTINA DA COSTA ANTUNES	ENG.AGRONOMA	JACAREZINHO	09/11/15 A 10/11/15	CURSO CAPACITAÇÃO NF PRODUTOR	R\$ 150,00
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA CESCO	DIRETORA AMBIENTAL	CUIABA - MT	16/11/15 A 20/11/15	IV ENCONTRO NACIONAL AGENTE DESENVOLVIMENTO	R\$ 1.000,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	12/11/15 A 14/11/15	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I nº 3.557/2015

Data : 09 de novembro de 2015.
Súmula: Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, do Chefe de Gabinete, do Consultor Jurídico da Prefeitura, e do Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para a gestão 2017/2020.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1.º O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, do Chefe de Gabinete, do Consultor Jurídico da Prefeitura, e do Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para a gestão 2017/2020, corresponderá a:

I – Prefeito: R\$ 13.862,19 (treze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos);

II – Vice-Prefeito: R\$ 5.337,87 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos);

III – Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Consultor Jurídico da Prefeitura, e Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE: R\$ 5.337,87 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos);

Art. 2.º Os subsídios fixados nesta Lei constituem parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 3.º A partir de sua vigência, os valores dos subsídios mensais, de que trata a presente Lei, serão atualizados ao mesmo tempo do reajuste concedido aos servidores públicos municipais, respeitado o percentual apurado pelo IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, vedada qualquer correção nos meses do primeiro ano do mandato.

Parágrafo único. No caso de extinção do IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, a atualização dos subsídios de que trata o caput deste artigo será realizada pelo índice instituído pelo Governo Federal em substituição ao IPCA.

Art. 4.º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta dos recursos orçamentários do Poder Executivo Municipal.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I Nº 3.556/2015

Data : 09 de novembro de 2015.
Súmula: Fixa o subsídio dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para a Legislação 2017/2020.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1.º Fica fixado em R\$ 5.337,87 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) o subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Legislação a iniciar-se em 1º de janeiro de 2017 e a findar-se em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2.º O subsídio mensal do vereador quando no exercício da Presidência da Câmara será de R\$ 5.337,87 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Art. 3.º Os subsídios fixados nesta Lei constituem parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 4.º O valor do subsídio mensal dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal serão atualizados ao mesmo tempo do reajuste concedido aos servidores públicos municipais, a partir da vigência desta Lei, respeitado o mesmo percentual apurado pelo IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, e os limites estabelecidos no Art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000, vedada qualquer correção nos meses do primeiro ano do mandato.

Parágrafo único. No caso de extinção do IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, a atualização dos subsídios de que trata o caput deste artigo será realizada pelo índice instituído pelo Governo Federal em substituição ao IPCA.

Art. 5.º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta dos recursos orçamentários do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6.º Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal a proceder o desconto mensal no subsídio do vereador ausente nas sessões ordinárias, previstas regimentalmente.

Parágrafo único. O desconto de que trata o "caput" deste artigo, será feito dividindo o valor mensal do subsídio devido ao vereador, pelo número de sessões ordinárias efetivamente realizadas.

Art. 7.º Nas convocações da Câmara Municipal para Sessões Extraordinárias, previstas regimentalmente, é vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO II - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Gerais Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Pontuação Total	Classificação	Situação
00477010	ROSILENE DE OLIVEIRA	16/11/1979	66,50	15,00	15,00	96,50	1	Aprovado
00305010	ANA CLAUDIA DOS SANTOS LEITE	15/10/1987	70,00	9,00	15,00	94,00	2	Aprovado
00493010	RENATA FONTES FLAUSINO	29/09/1990	66,50	12,00	15,00	93,50	3	Aprovado
00005010	JULY GABRIELA SILVA	14/04/1994	66,50	12,00	15,00	93,50	4	Classificado
00104010	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA	05/01/1996	66,50	12,00	15,00	93,50	5	Classificado
00070010	JESSICA FERNANDA MARTINS BENEIDTO	22/12/1991	63,00	15,00	15,00	93,00	6	Classificado
00184010	JESSICA MARIA MACHADO	19/12/1991	63,00	12,00	15,00	90,00	7	Classificado
00267010	MICHELLE DROPPA	23/01/1991	69,50	6,00	15,00	87,50	8	Classificado
00383010	INGRID CAROLINE DA SILVA	02/05/1994	63,00	12,00	12,00	87,00	9	Classificado
00073010	MARIA DE FÁTIMA MARTINS	14/09/1986	63,00	9,00	15,00	87,00	10	Classificado
00078010	SIMONE MARQUES DA SILVA	16/01/1982	63,00	9,00	15,00	87,00	11	Classificado
00462010	CLAYTON HENRIQUE ALBINO	22/05/1988	63,00	9,00	15,00	87,00	12	Classificado
00137010	KARLA GRASIELE DA SILVA	17/05/1994	63,00	9,00	15,00	87,00	13	Classificado
00425010	PHILUPE OTAVIO DIVINO	02/08/1996	59,50	12,00	15,00	86,50	14	Classificado
01074010	JOÃO CARLOS DA SILVA	15/12/1986	56,00	15,00	15,00	86,00	15	Classificado
00310010	JEAN LUCAS GOMES DA SILVA	07/05/1990	56,00	15,00	15,00	86,00	16	Classificado
00190010	WAGNER APARECIDO CESAR DE OLIVEIRA	25/03/1985	63,00	6,00	15,00	84,00	17	Classificado
00261010	EMANUELLA DELUI ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	04/07/1985	56,00	12,00	15,00	83,00	18	Classificado
00312010	GLASIER MARA APARECIDA GERMANO MARIANO	20/03/1992	56,00	12,00	15,00	83,00	19	Classificado
00357010	RAQUEL COELHO GACOMO	05/03/1993	56,00	12,00	15,00	83,00	20	Classificado
00436010	FAGNER FABRICIO DA SILVA GONÇALVES	16/11/1995	56,00	12,00	15,00	83,00	21	Classificado
00039010	CASSIANO ROGER MATEUS	13/02/1997	56,00	12,00	15,00	83,00	22	Classificado
00683010	LUIZ FERNANDO BARBOSA	31/03/1990	52,50	15,00	15,00	82,50	23	Classificado
00203010	PEPRO HENRIQUE DA SILVA SANCHES	01/01/1992	52,50	15,00	15,00	82,50	24	Classificado
01123010	WILLIAM DE SOUZA DOS SANTOS	30/07/1993	52,50	15,00	15,00	82,50	25	Classificado
00363010	ANA CAROLINA FERREIRA DE JESUS	01/08/1995	52,50	15,00	15,00	82,50	26	Classificado
00533010	EDSON FERREIRA DE LIMA	09/04/1974	63,00	3,00	15,00	81,00	27	Classificado
00075010	ADRIANA FRANCISCA PRINCESA	11/01/1985	59,50	9,00	12,00	80,50	28	Classificado
00176010	LUIAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	06/06/2005	59,50	9,00	12,00	80,50	29	Classificado
00114010	LUCINEIA DA SILVA	05/05/1973	59,50	6,00	15,00	80,50	30	Classificado
00138010	ELISANGELA APARECIDA COELHO	08/07/1981	59,50	6,00	15,00	80,50	31	Classificado
00728010	JOSIMARA RODRIGUES	11/07/1981	59,50	6,00	15,00	80,50	32	Classificado
00272010	MARCIA APARECIDA DA SILVA	10/06/1972	56,00	9,00	15,00	80,00	33	Classificado
00243010	ROSENEIDE DA COSTA	19/03/1976	56,00	9,00	15,00	80,00	34	Classificado
00095010	RONALDO CESAR DE MORAIS	17/08/1988	56,00	9,00	15,00	80,00	35	Classificado
00228010	PATRICIA MARQUES	15/08/1989	56,00	9,00	15,00	80,00	36	Classificado
00077010	JACQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO	10/07/1991	56,00	9,00	15,00	80,00	37	Classificado
00079010	CLAYTON RODRIGUES TOUFA	14/01/1992	56,00	9,00	15,00	80,00	38	Classificado
00251010	RICARDO PATRICK GOMES BANDEIRA	15/10/1992	56,00	9,00	15,00	80,00	39	Classificado
01015010	FRANCISLAINE ROBERTA SABINO	22/09/1985	52,50	12,00	15,00	79,50	40	Classificado
00278010	KESSEY EDUARDA APARECIDA MARCOLINO	17/09/1996	52,00	12,00	15,00	79,00	41	Classificado
00387010	VERONICA CRISTINA MARTINS DOS REIS	09/12/1995	49,00	15,00	15,00	79,00	42	Classificado
00683010	LILIAN CAROLINE DE SOUZA FERREIRA	14/05/1997	49,00	15,00	15,00	79,00	43	Classificado
01038010	MARIA HILDA DE LIMA	11/10/1971	59,50	3,00	15,00	77,50	44	Classificado
00004010	MARARY FERNANDA GONÇALVES	24/05/1997	56,00	12,00	9,00	77,00	45	Classificado
00187010	EMER FERNANDEZ GOMES	17/07/1991	56,00	9,00	12,00	77,00	46	Classificado
00569010	MICHELLE JACINTO DA SILVA	21/11/1985	56,00	6,00	15,00	77,00	47	Classificado
01040010	RUBILA FERNANDA ALEXIO DOS SANTOS	15/08/1986	56,00	6,00	15,00	77,00	48	Classificado
00685010	JUNIA FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	07/01/1993	56,00	6,00	15,00	77,00	49	Classificado
00391010	RAFAEL COELHO GACOMO	07/02/1996	56,00	6,00	15,00	77,00	50	Classificado
00669010	MAYRA CARINA DA COSTA	14/10/1997	56,00	6,00	15,00	77,00	51	Classificado
01037010	MARILZA DIAS DOS SANTOS	14/12/1970	52,50	9,00	15,00	76,50	52	Classificado
01098010	MARISA CRISTINA DE SOUZA BATISTA	27/09/1985	52,50	9,00	15,00	76,50	53	Classificado
00784010	FRANCYELLE VANESSA MATEUS GOMES	05/05/1990	52,50	9,00	15,00	76,50	54	Classificado
00181010	ROSIMEIRE DE ASSIS NOGUEIRA	14/04/1971	49,00	12,00	15,00	76,00	55	Classificado
01031010	WELLINGTON LEANDRO CELESTINO	17/07/1983	49,00	12,00	15,00	76,00	56	Classificado
00360010	LIUANA VANESSA RODRIGUES	13/11/1992	49,00	12,00	15,00	76,00	57	Classificado
00757010	FERNANDA LIMA DOS SANTOS	11/08/1988	59,00	9,00	6,00	74,00	58	Classificado
00602010	FELIPE PORTE MARTINS	16/12/1993	59,00	3,00	12,00	74,00	59	Classificado
00598010	LUIZA DE CASSIA DOS SANTOS	22/08/1976	56,00	3,00	15,00	74,00	60	Classificado
00271010	JENNIFER HELLEN DA SILVA	23/04/1995	52,50	12,00	9,00	73,50	61	Classificado
00366010	ELIANA CRISTINA GODOI TEODORO	23/10/1976	49,00	6,00	15,00	73,00	62	Classificado
00612010	NATALIA CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	19/12/1991	49,00	9,00	15,00	73,00	63	Classificado
00592010	EDIVALDO JOSÉ DE SOUZA	29/03/1982	45,50	12,00	15,00	72,50	64	Classificado
00116010	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	07/12/1980	52,50	3,00	15,00	70,50	65	Classificado
00249010	ANA PAULA SILVEIRA	11/01/1997	49,00	1				